

# POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO ESCOLAR NA ÓTICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: UMA IMPLEMENTAÇÃO CERCADA DE DESAFIOS

Jeckson Santos do Nascimento<sup>1</sup>

Celine Maria de Sousa Azevedo<sup>2</sup>

Lenice Lins Corrêa<sup>3</sup>

Maria do Carmo Pereira de Aguiar<sup>4</sup>

Sandra de Oliveira Botelho<sup>5</sup>

**Resumo:** Este artigo objetiva analisar os desafios no processo de implementação da política de inclusão escolar na ótica da Educação Especial. Para tanto, faz-se necessário um estudo bibliográfico desta temática de forma a criar um panorama de tal realidade. Tal estudo deixa claro alguns desafios encontrados para a implementação da política de inclusão escolar, dentre os quais se citam a falta de destinação de recursos públicos, mudanças no currículo, implementação da proposta inclusiva no PPP da escola, mudanças de comportamento, dentre outros.

**Palavras-chave:** Educação Especial. Educação Inclusiva. Inclusão.

**Abstract:** This article aims to analyze the challenges in the process of implementing the school inclusion policy from the perspective of Special Education. Therefore, a bibliographic study of this theme is necessary in order to create an overview of this reality. This study makes clear some challenges encountered in implementing the school inclusion policy, among which are the lack of allocation of public

1 Doutor em Ciências da Educação pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidad de la Integración de las Américas (UNIDA).

2 Mestranda em Tecnologias Emergentes em Educação pela Miami University of Science and Technology (MUST). E-mail: celine.msa@gmail.com

3 Mestranda em Educação Inclusiva em Rede Nacional - PROFEI, pela Universidade Estadual de Mato Grosso. E-mail: lenice.lins@unemat.br

4 Especialista em Psicopedagogia pela Universidade Camilo Castelo Branco. E-mail: aguiarpsico@yahoo.com.br

5 Mestra em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia, pelo Programa de Pós Graduação da Universidade do Estado do Amazonas - UEA. E-mail: botsandra123@gmail.com

resources, changes in the curriculum, implementation of the inclusive proposal in the school's PPP, changes in behavior, among others.

**Keywords:** Special Education. Inclusive education. Inclusion.

## Introdução

Tratar de política pública, no que tange a sua terminologia, pode parecer redundante, visto que ao falar de política nos remetemos a sua essência que é de natureza pública. Por conta disso, faz-se necessário inicialmente referenciar a alguns conceitos de modo que embasem esta discussão.

Neste artigo é vista a temática da Educação Inclusiva (EI) na ótica da Educação Especial (EE) com o intuito de analisar os desafios da implementação desta política. É válido frisar que um dos motivos que justifica esta pesquisa é a própria motivação para a qual foi feita. Como o número de alunos inclusos tem aumentado nas escolas surgiu a necessidade de traçar um perfil da realidade que se encontra a implementação da política de inclusão escolar tomando por base os referenciais teóricos lidos.

Desta forma, este artigo poderá se constituir em um material de relevância para trabalhos acadêmicos que abordem a temática em questão. Tal relevância pode ser observada por meio dos seguintes aspectos: a) Científico: Este artigo dialoga com outros que possuem o mesmo tema; b) Político: Este artigo aborda os desafios na implementação da política de inclusão escolar. c) Pedagógico: Este artigo pode trazer resultados relevantes para o fazer pedagógico; d) Social: O artigo, em questão, trata da inclusão que é uma temática de cunho social.

Espera-se, ao final, que este artigo atinja os objetivos aos quais foi proposto.

## Políticas públicas de inclusão escolar

Segundo Bonetti (2006), as políticas públicas surgem do contexto social e correspondem a ações destinadas a diferentes fins, uma vez que podem tratar de investimentos ou para efeito de regulamentação. Quanto ao Estado, tais políticas correspondem a decisões de intervenções públicas que visam agir dentro de um contexto social, transformando-o. Em suma,

trata-se do resultado das discussões dos diferentes grupos (econômicos, políticos, sociedade civil, entre outros) quanto às intervenções necessárias nos diferentes setores da sociedade.

Por sua vez, Sander (2005) evidencia a importância de cada agente na criação de uma política pública, verificando tal situação principalmente na área da educação. Ele reforça ainda que por mais que sejam criadas determinadas leis, ainda sim existem limites para que as mesmas sejam implementadas. Neste contexto, observa-se que as políticas públicas podem ser vistas por meio da correlação de forças entre seus diferentes atores.

Fazendo um levantamento histórico de tais políticas, é possível identificar na década de 50 o surgimento das primeiras ações por parte do Governo tomando como foco as pessoas com deficiência. Tratavam de campanhas sob a parceria do governo federal com as instituições privadas.

Segundo Muniz e Arruda (2007), a EE passou muitos anos sob a responsabilidade quase que exclusiva das instituições privadas. Durante este período, não havia uma política educacional que contemplasse seu atendimento dentro da rede pública de ensino. Neste contexto, vale destacar que a criação do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) por meio do Ministério de Educação e Cultura (MEC), na década de 70, representou um marco importante para a EE no que diz respeito à implementação de uma política nacional destinada a este fim.

Segundo Figueira (2011), as organizações não governamentais também exerceram importante papel para as políticas educacionais. Ele aponta que as entidades de cunho filantrópico como a Pestalozzi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) entraram com recurso junto ao Governo Federal e conseguiram que fosse inserido um capítulo sobre o processo educativo de pessoas com deficiência durante a elaboração da LDB/1961.

Nos dias atuais, é possível se deparar com alguns discursos internacionais, como é o caso da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a cultura (UNESCO), em que se reforça a necessidade da inclusão escolar. Isso tem influenciado de forma positiva as políticas educacionais brasileiras que vêm apresentando, desde o ano 2000, documentos que tratam da EE dentro de uma perspectiva inclusiva.

No entanto, ainda é comum encontrar quem ainda não consegue sequer entender como ocorre a EE na prática, pois não sabe distinguir se é uma modalidade paralela ou inclusa dentro do ensino regular. Sem falar que nos últimos anos tem crescido bastante as iniciativas e leis por parte do

governo tratando da EE neste aspecto inclusivo.

Como exemplo disso foi promulgado em 2008 a PNEEPEI. Trata-se de um documento organizado pelo MEC que estabeleceu os encaminhamentos necessários para que seja promovida uma educação de qualidade para todos.

Neste documento é apresentada a EE dentro de suas peculiaridades, abordando seu conceito, objetivos, público-alvo e, sobretudo, as diretrizes para que o trabalho com esta modalidade seja desenvolvido da melhor forma possível. Neste sentido, pode-se dizer que esta política, além de promover o acesso por conta do seu aspecto inclusivo, visa à participação do aluno com deficiência de uma forma efetiva assim que se garanta a sua aprendizagem.

Outro ponto a ser levado em consideração é que esta política, embora defenda a inserção da EE no ensino regular, apresenta algumas limitações, como é o caso do AEE que, apesar de possuir uma extrema relevância por servir como um suporte para aprendizagem do aluno, não pode substituir em hipótese alguma o processo de escolarização.

Para Junior e Tosta (2012), tal afirmação só permite que não haja divergências entre entender o sentido do AEE tomando por base o ensino comum. Deve-se levar em consideração também que o AEE só pode ser desenvolvido por um profissional que possua conhecimentos específicos, haja vista a variedade de recursos a serem utilizados por conta das diferentes deficiências encontradas.

Outro tópico importante neste documento diz respeito à formação dos professores. Neste sentido, reforça-se a necessidade do educador possuir, tanto na sua formação inicial como continuada, conhecimentos específicos para atuar na EE. Além do mais, aborda ainda a importância do ambiente escolar, dentro do seu aspecto predial, sofrer adaptações necessárias para que todas as barreiras possíveis sejam superadas por parte do público-alvo da EE.

Como se pode observar esta política traz na sua essência o direito dos alunos com deficiência frequentarem uma sala regular, assim como também de que sejam oferecidas as condições necessárias para que se garantam sua participação, permanência e, principalmente, aprendizagem. Porém, este documento apresenta lacunas quando não apresenta as ações que garantem a execução de tudo que é apresentado.

De acordo com Magalhães e Cardoso (2011), o modelo de EI requer que sejam feitas mudanças no espaço escolar de modo que sejam

supridas as necessidades educacionais dos alunos. Neste sentido, a escola precisa fazer mudanças na sua forma de organização e principalmente na cultura implementada dentro da sua comunidade escolar.

É importante ressaltar que para que haja a efetivação de um sistema educacional inclusivo tem que ser definidas e implementadas políticas públicas por parte do Governo Federal. Além do mais, deve ser levada em consideração a atuação dos atores sociais, seja por parte da sociedade civil, seja por organizações internacionais, dentro do processo de criação de políticas públicas para a EE.

Vale destacar ainda que as políticas públicas são responsáveis pelas ações, diretrizes e programas educacionais voltados para as escolas brasileiras, assim como também vêm sendo destaques na esfera estatal nos últimos anos.

Dentre os programas atualmente em destaque podem ser citados: Programa da Escola Acessível, Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, Programa BPC na Escola (Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social na Escola), Programa de Formação Continuada de Professores na Educação Especial. Vale destacar também que tais programas contribuem significativamente para a inclusão dos alunos com deficiência na sala regular, uma vez que proporcionam suporte tanto técnico quanto financeiro para toda rede de ensino.

No entanto, embora já se tenha observado vários avanços quanto à implementação da EI, ainda se observa muitos indivíduos com deficiência que estão fora da escola, seja por falta de conhecimento de seus direitos, seja por receio por parte de seus responsáveis.

Algo que também tem se observado é que o número de escola com sala de recursos multifuncionais ainda é pequeno levando em consideração a demanda de alunos a ser atendida. Além disso, faz-se necessário investir na qualificação dos professores de modo que possam adquirir o conhecimento necessário para lidar com as especificidades dos alunos em sala de aula.

De acordo com Mendes (2010), a EI se constitui em um desafio para as autoridades, haja vista que o Brasil possui um sistema de educação enfraquecido. No entanto, por conta das políticas públicas de inclusão, se vê desafiado a oferecer alternativas para que os alunos com deficiência possam ser atendidos em salas de ensino regular. Segundo a autora, ainda existem uma série de limitações no que diz respeito à EE, dentre as quais se podem citar: falta de vagas em escolas que oferecem apenas esta modalidade; existência de poucas salas de recursos multifuncionais;

ausência de mediadores para o acompanhamento dos alunos inclusos em salas regulares, dentre outros.

Neste sentido, observa-se a importância de ser universalizado o acesso à escola, levando em consideração as peculiaridades do aluno atendido pela EE. Não adiantam criar leis, políticas, programas ou planos se não houver um compromisso por parte do governo de verificar quais as reais necessidades para que o ensino inclusivo ocorra de forma efetiva.

É preciso que a inclusão saia do papel e se torne uma realidade concreta. Não como algo que está ocorrendo de qualquer forma, mas sim com todos os recursos possíveis para proporcionar ao aluno com deficiência a aprendizagem que tanto merece.

Pode-se perceber que existe por parte do governo iniciativas para que o ensino inclusivo possa ser uma realidade no nosso meio, porém ainda existem lacunas a serem preenchidas para que este processo aconteça conforme a sua essência. Contudo, esta temática ainda é um tanto delicada de ser vista em virtude que depende de uma série de fatores para que ocorra conforme é pensada e desejada.

Desta forma, tratar das políticas públicas de inclusão escolar implica em uma série de discussões que atingem uma amplitude maior, haja vista que perpassa por vários discursos, dentre os quais se destaca o da exclusão social. É sabido que o número de indivíduos que vivem à margem da sociedade tem aumentado nos últimos anos, motivo pelo qual a temática da inclusão, de um modo geral, abrange todos os aspectos da sociedade.

No entanto, o adjetivo ‘inclusiva’ atrelado ao substantivo ‘educação’ busca de uma maneira mais direta inserir o sujeito no processo educacional que por algum motivo se encontra excluído. E quando se fala em exclusão no meio escolar não se pode fazer referência necessariamente às deficiências apresentadas por determinados indivíduos, mas de todo tipo de situação que chegue a ferir o seu direito de se fazer incluído neste processo.

Em vista disso, ao tratar de políticas públicas voltadas para inclusão escolar se deve levar em consideração a abrangência que envolve este processo, uma vez que deve ampliar todas as possibilidades de inserção dos indivíduos marginalizados. Vale ressaltar que tal marginalização ocorre em decorrência de diferentes fatores: raça, cor, orientação sexual, etnia, ideologia política ou religiosa, dentre outros.

Como se pode observar existe um leque de situações voltadas para a exclusão social. Tudo isto é produto da história da sociedade e que deve ser

levado em consideração para que se evite aumentar ainda mais o número de excluídos na sociedade.

Diante disso, devem-se discutir mecanismos para viabilizar a inclusão em todos os seus aspectos o que leva a crer que a forma como a sociedade está organizada nos dias atuais contribui diretamente para o processo de exclusão. Nesse sentido, cabe ao Estado proporcionar meios para que os excluídos possam ter seus direitos preservados, dentre os quais se destaca o direito à educação.

Quanto a isto, é válido destacar que para que a situação da exclusão seja resolvida se faz necessário um trabalho em rede, envolvendo todos os serviços essenciais de uma sociedade, visto que ações isoladas não conseguem atingir metas globais. Partindo deste princípio, o Estado passa a ser o grande mediador entre os diversos segmentos e instâncias sociais neste processo que busca assegurar os direitos de todos os indivíduos sem distinção.

No entanto, faz-se necessária uma releitura das políticas públicas já existentes para que o Estado possa cumprir com sua responsabilidade enquanto órgão responsável em desencadear a inclusão de um modo geral. É importante ressaltar toda e qualquer política pública possui como parâmetro o bem comum dos segmentos sociais, levando em consideração que o tecido social envolve diferentes interesses e forças (BONETI, 2000).

Observando a sociedade atual, percebe-se que os valores difundidos pelo neoliberalismo reforçam a competitividade e impõem exigências cada vez maiores no mercado de trabalho, levando à marginalização uma parcela significativa de indivíduos. Neste contexto, a escola “é sempre lembrada como uma instituição encarregada da promoção da inclusão ou da diminuição da exclusão social” (BONETI, 2000, p. 213), haja vista que dentro do seu espaço se reproduzem as mesmas práticas e conflitos vistos na sociedade como um todo. Em decorrência disso, a escola assume o papel por meio do seu processo de gestão de fazer a diferença, visto que as políticas públicas se materializam no seu meio e precisam ser discutidas para que se busquem melhorias ao processo educacional.

É importante destacar que por ser o espaço onde se reproduzem determinados comportamentos sociais, a escola se depara com limitações impostas pela própria conjuntura na qual está inserida. Contudo, ela vem ocupando lugar de destaque no que tange à inclusão social, mesmo com todo paradoxo vivenciado no seu meio. Por um lado, é responsável em formar o sujeito conforme as exigências do mercado mesmo que isso ocorra

de forma homogênea sem levar em considerações as diferenças culturais e socioeconômicas de cada um; e por outro lado, deve também dar conta daqueles que não conseguiram desenvolver as competências necessárias e em decorrência disso correndo o risco de ficarem à margem de todo processo.

Neste sentido, cabe à escola ser um espaço de discussões em que as questões envolvendo o modelo dominante sejam problematizadas de modo que os sujeitos envolvidos neste processo possam entender as relações sociais nos quais estão inseridos. Para tanto, faz-se necessário construir projetos políticos pedagógicos que deixem claro o papel da escola e da comunidade escolar como um todo para este fim.

Tratando diretamente da temática da inclusão escolar, observa-se que mesmo com todas as discussões existentes no que tange a sua efetivação dentro do espaço da escola, vê-se que há a necessidade de se voltar para as políticas educacionais que tratam dela, principalmente no que diz respeito aos alunos com deficiência e como elas implicam no processo de ensino e aprendizagem.

Para Mittler (2003, p. 16),

A inclusão não diz respeito a colocar as crianças nas escolas regulares, mas a mudar as escolas [...] diz respeito a ajudar todos os professores a aceitarem a responsabilidade quanto à aprendizagem de todas as crianças [...] e não apenas a aquelas que são rotuladas com o termo “necessidades educacionais especiais”.

No entanto, apesar da existência de políticas públicas voltadas para a inclusão dos alunos com deficiência, a EE continua sendo um grande desafio para o nosso sistema educacional. Por se tratar do ramo da educação que se ocupa do atendimento e da educação especificamente deste tipo de pessoas, preferencialmente em escolas regulares, muitas são as exigências necessárias para que este trabalho tenha os resultados esperados, principalmente dentro do aspecto inclusivo.

Dentre as legislações e documentos legais que tratam da educação inclusiva na ótica da Educação Especial, destacam-se a Constituição Federal (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). Tais subsídios objetivam garantir o direito de todos ao ensino, inclusive aos alunos com deficiência, preferencialmente na rede regular.

Vale ressaltar que o embasamento teórico para a criação das legislações e documentos acima citados partiu de registros realizados em grandes acontecimentos marcantes da história da educação, como é o caso da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Conferência Mundial de Educação para Todos ocorrida em Jontiem (1990) e a Conferência Mundial sobre Educação Especial de Salamanca (1994).

Em se tratando da primeira, faz-se necessário pontuar que ela partiu da necessidade dos indivíduos de viverem em uma sociedade igualitária e respeitosa em que os direitos de todos fossem respeitados, como a também a liberdade de expressão e de crença. É importante destacar que essa declaração representou um marco no mundo como um todo, uma vez que tratou diretamente das garantias individuais e coletivas do indivíduo o que a levou a ser tida como um dos subsídios norteadores para a elaboração da Constituição Federal de 1988 conforme se comprova no seu artigo 5.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Faz-se necessário ressaltar que ao utilizar a Declaração Universal dos Direitos Humanos na sua elaboração, no que tange ao princípio da isonomia acima citado, a Constituição deu a tal documento um grau máximo de importância, respaldando-o quanto a sua validade.

Quanto à Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em 1990, observou-se a existência de medidas focadas na garantia da igualdade de acesso à educação a todos os indivíduos sem distinção, independente se possuem ou não algum tipo de deficiência. No entanto, mesmo enfatizando que todo indivíduo tem direito à educação, ainda se encontram atualmente lacunas neste sentido, assim como se percebe que a garantia do acesso à escola não significa necessariamente garantia de um ensino de qualidade. Ressalta-se ainda que isto é reflexo das diferentes desigualdades vividas pela sociedade no seu cotidiano que tendem a ser amenizadas por meio da proposta da inclusão escolar que visa o desenvolvimento integral do aluno e o oferecimento de uma educação de qualidade por parte do governo.

Por sua vez, a Conferência Mundial sobre Educação Especial de Salamanca, mais conhecida como Declaração de Salamanca, ocorrida na Espanha em 1994, foi a responsável em propagar de forma mais intensa a proposta da EI. Sua importância para o meio educacional foi tão grande

que promoveu mudanças significativas por meio de emendas nas legislações vigentes como é o caso da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), do Plano Nacional de Educação (2001) e das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001).

No entanto, mesmo passado alguns anos após a implantação destas políticas inclusivas, vê-se que em termos de efetivação ainda se observa que caminham a passos lentos, havendo a necessidade de fazer um levantamento por meio de pesquisas das suas aplicabilidades no meio educacional.

É importante ressaltar que o Brasil, desde 2008, tem uma Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) e que inclui outros tipos de alunos, além dos que apresentam deficiências. Seu principal objetivo é promover o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente, nas escolas regulares.

Outro ponto de destaque desta política é que busca garantir a transversalidade da EE em todos os níveis, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior. Além disso, foca-se também no AEE, na formação de professores, na participação e envolvimento da família e da comunidade em todo processo e, sobretudo, na garantia da acessibilidade e demais itens necessários para que a inclusão ocorra de fato na prática.

Ressalta-se que toda política educacional voltada à EE e EI parte da esfera nacional, constituindo-se, neste sentido, como subsídios norteadores para os âmbitos estadual e municipal. E dentre as legislações existentes voltadas a esta temática, destacam-se ainda:

Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - Educação Especial;

Lei nº 10.098/94 - Acessibilidade;

Lei nº 10.436/02 - Libras;

Lei nº 7.853/89 - CORDE - Apoio às pessoas portadoras de deficiência;

Lei n.º 8.899, de 29 de junho de 1994 - Passe Livre;

Lei nº 9424 de 24 de dezembro de 1996 - FUNDEF;

Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004 - Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência;

Lei nº 10.216 de 4 de junho de 2001 - Direitos e proteção às pessoas acometidas de transtorno mental;

Lei nº 11.494/2007 de 20 de junho de 2007 - FUNDEB

Plano Nacional de Educação - Educação Especial.

Como se pode observar a temática da inclusão escolar vem apresentando grandes avanços em suas discussões. E mesmo assim ainda se constitui em um grande desafio, haja vista que não basta apenas criar oportunidades para que os indivíduos com deficiência tenham seu direito de acesso à educação preservado, mas, sobretudo, garantir condições para que eles permaneçam na escola e obtenham resultados positivos no processo de ensino e aprendizagem.

É importante ressaltar que tratar da inclusão não quer dizer que as diferenças no espaço escolar deixarão de existir. Ao contrário, o discurso é justamente para se aprender a lidar com elas e que todos tenham direito ao ensino, independente se possuem algo tipo de deficiência. Assim como também não se pode reduzir toda a complexidade que envolve o processo de inclusão na escola a mera contigüidade física dos 'diferentes' com aqueles ditos 'normais' (SOUZA; GÓES, 1999).

Partindo deste princípio, deve-se sempre lembrar que o objetivo maior será prezar pelo que se diz na Declaração de Salamanca, documento norteador das políticas de inclusão escolar, que prevê a realização de uma escola pública de qualidade que leve em consideração as potencialidades e particularidades de seu alunado. Uma escola onde não temos apenas o governo como agente, mas também toda a comunidade escolar (diretor, professor, pais, comunitários) engajada em transformar a realidade em que está inserida.

Destaca-se ainda que o processo de inclusão escolar envolve uma série de fatores, sendo o envolvimento de seus agentes apenas um deles. Deve-se levar em consideração também a destinação de recursos públicos, mudanças no currículo, implementação da proposta inclusiva no PPP da escola, mudanças de comportamento, dentre outros. Da mesma forma, não se pode esperar que a inclusão escolar, por meio de um decreto governamental, se torne uma realidade de um dia para outro.

Vale lembrar que a sociedade como um todo passa por um momento de mudanças de paradigmas, fruto das constantes alterações ocorridas dentro do poder público. É cabe a todos os agentes envolvidos no processo inclusivo lutar para que os direitos adquiridos ao longo da história não sejam deixados de lado, assim como também fiscalizar para que saiam do

papel e se transformem em uma realidade vigente.

Desta forma, busca-se respeitar o direito constitucional das pessoas com deficiência por meio de políticas públicas que proporcione uma educação que atenda suas reais necessidades e que busque acima de tudo desenvolver suas potencialidades, independente das limitações que possuem.

## **Considerações finais**

Analisando a questão da implementação da política pública de inclusão escolar, existem muitas controvérsias principalmente quando se analisa do ponto de vista da escola pública e particular. É possível detectar ainda desinformação e, sobretudo, o aparecimento de novos tipos de exclusão. Isso ocorre em virtude da própria legislação dar margem para tal acontecimento, uma vez que, ao pregar uma educação especial numa perspectiva inclusiva, cria a possibilidade para que os indivíduos com alguma deficiência escolham entre a escola regular ou alguma instituição especializada conforme suas peculiaridades.

Destaca-se ainda que a Educação Inclusiva (EI) se centra no fato de que se trata de uma prática inovadora que requer a modernização da escola e conseqüentemente um maior aperfeiçoamento por parte dos professores. Na realidade, ela exige mudanças na forma de ver o processo de ensino e aprendizagem por parte de toda a comunidade escolar, envolvendo neste sentido todos os profissionais de educação, comunitários, pais e alunos. Tratar de EI é ter um novo olhar para a diversidade humana, principalmente no sentido de entender a maneira de ser, agir e pensar de cada indivíduo.

Partindo deste princípio, a EI busca promover a igualdade de oportunidades, de forma que todos os indivíduos, independentemente das suas diferenças, tenham acesso a uma educação de qualidade. E em virtude de possuir uma amplitude maior no que tange a sua concepção, a EI possui várias vertentes, dentre as quais se destaca a da EE. Em vista disso, surgiu em 2008 a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) de forma a contribuir para a constituição de políticas públicas em prol de um ensino qualitativo para todos sem distinção.

No entanto, mesmo com todos os avanços nesta área, ainda se encontram alguns desafios encontrados para a implementação da política de inclusão escolar, dentre os quais se citam a falta de destinação de recursos públicos, mudanças no currículo, implementação da proposta inclusiva no

PPP da escola, mudanças de comportamento, dentre outros.

Espera-se, portanto, que este artigo possa suprir os interesses daqueles que se sentirem instigados a conhecer mais sobre a temática da inclusão escolar, constituindo-se, desse modo, como um panorama de como se encontra a implementação desta política de inclusão escolar no que diz respeito à Educação Especial.

## Referências

AINSCOW, M. **Desarrollo de escuelas inclusivas**. Madri: Narcea, 2001.

BONETI, L.W. As políticas educacionais, a gestão da escola e a exclusão social. In FERREIRA, N.S. e AGUIAR, M. S. Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2000.

BONETI, L. W. **Políticas Públicas por Dentro**. Ijuí: Editora Unijuí, 2006.

BRASIL. **Constituição (1988)**. **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Vade mecum acadêmico de direito Rideel. 15.ed. atual. e ampl. São Paulo: Rideel, 2012.

BRASIL. **Lei Nº 10.098, de 23 de março de 1994**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida. Brasília, DF, 19 dez. 2000.

BRASIL. **Lei nº. 10.845 de 5 de março de 2004**. Brasília, Programa de Complementação ao Atendimento especializado as Pessoas Portadoras de Deficiência, 2004.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de Novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras

providências. Brasília, 2011.

BRASIL. **Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 25. Jun. 2014.

BUENO, J. G. S. **Educação Especial brasileira: integração/segregação do aluno diferente.** 2. ed. São Paulo: PUC/SP-EDUC, 2004.

FACION, J. R. **Inclusão escolar e suas implicações.** 2. ed. Curitiba: IBPEX, 2008.

FIGUEIRA, Emílio. **O que é educação inclusiva.** São Paulo: Brasiliense, 2011.

JUNIOR, Edson Mendes; TOSTA, Estela. **50 anos de políticas de educação especial no Brasil: movimentos, avanços e retrocessos.** In: ANPED SUL: Seminário de pesquisa em educação da região Sul. 9. UCS. 2012. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1464/670>>. Acesso em 30 julho de 2023.

KASSAR, M. C. C. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 41, p. 61-79, jul./set. 2011.

LOPES, M. C.; FABRIS, E. H. **Inclusão & educação.** Belo Horizonte. Autêntica: 2013.

MAGALHÃES, Rita de Cássia B. P.; CARDOSO, Ana Paula L.B. Educação Especial e Educação Inclusiva: conceitos e políticas educacionais. In MAGALHÃES, Rita de Cássia Barbosa Paiva (org.). **Educação Inclusiva: escolarização, política e formação docente.** Brasília. Líber Livro. 2011.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Produção de conhecimentos para a abertura das escolas às diferenças: a contribuição do LEPED (Unicamp).** In: ROSA, D.E.G;SOUZA, V.D. (orgs.). Políticas organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores. (pp. 79-93). Rio de Janeiro: DP&A. 2002.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. PRIETO, Rosângela Gavioli. **Inclusão Escolar: pontos e contrapontos.** São Paulo: Summus, 2006.

MENDES, Enicéia Gonçalves. Breve Histórico da Educação Especial no Brasil. **Revista Educación y Pedagogía**, vol. 22, núm. 57, mayo-agosto,

2010.

MITTLER, P. Educação Inclusiva: Contextos Sociais. Editora: Arnet, São Paulo, 2003.

SANDER, B. **Políticas Públicas e Gestão Democrática da Educação**. Brasília: Líber Livro Editora, 2005.

SOUZA, S. E. **O uso de recursos didáticos no ensino escolar**. In: I Encontro de Pesquisa em Educação, IV Jornada de Prática de Ensino, XIII Semana de Pedagogia da UEM: “Infância e Práticas Educativas”. Arq Mudi. 2007.

SOUZA, R. M. de.; GÓES, M. C. R. de. **O ensino para surdos na escola inclusiva: considerações sobre o excludente contexto da inclusão**. In: SKLIAR, C. (Org.). Atualidade da educação bilíngüe para surdos. Porto Alegre: Mediação, 1999. v. 1-2.